



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

REQUERIMENTO N° , DE 2007.
(Da Sra. Rita Camata)

Requer realização de audiência pública destinada a discutir as ações do Estado brasileiro relativas a implementação das medidas socioeducativas ao adolescente em conflito com a lei, incluindo a efetiva execução de recursos previstos no Orçamento da União para essa implementação.

Senhor Presidente,

Considerando que:

- 1) dentre as matérias e atividades desta Comissão, previstas no **art. 32, XVII**, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados encontra-se as matérias relativas à família, à mulher, à criança, ao adolescente, aos idosos e aos portadores de deficiência, bem como direito da família e do “menor”;
- 2) o art. 24, III e XI do mesmo Regimento Interno desta Casa dispõe sobre a autonomia das Comissões Permanentes em realizar audiências públicas com entidades da sociedade civil, a oitiva de qualquer autoridade ou cidadão, e novamente o exercício da fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo, inclusive os da Administração Indireta,

REQUEIRO a Vossa Excelência seja realizada Audiência Pública nesta Comissão para que possamos ouvir as entidades da sociedade civil e representantes do Executivo listados abaixo, sobre as ações do Estado brasileiro relativas a projetos de implementação das medidas socioeducativas ao adolescente em conflito com a lei, incluindo a efetiva execução de recursos previstos no Orçamento da União quanto a medidas de internação em unidades de privação de liberdade, as quais são destinadas aos meninos e meninas autores de atos infracionais considerados graves pela Justiça Especializada, a partir de 12 anos de idade.

Tal requerimento se faz devido a necessidade de dar conhecimento a esta Casa e à Sociedade sobre como têm agido o Poder Público e as entidades da sociedade civil que atuam na área, quanto à prática de delitos por parte de pessoas menores de 18 anos, diante da discussão quase diária em pauta no Parlamento Federal e na grande mídia sobre o problema, por ter sido aprovado requerimento no mesmo sentido, de nossa autoria, na Comissão de Segurança Pública, de forma que possamos realizar conjuntamente essa discussão.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

Para tanto, REQUEIRO sejam convidados a participar da audiência:

- 1) Representante da Subsecretaria de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente da Secretaria Especial dos Direitos Humanos - SEDH da Presidência da República;
- 2) Dra. Carmen Silveira de Oliveira - Presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA;
- 3) Dra. Laila Shukair - Presidente da Associação Brasileira de Magistrados e Promotores de Justiça da Infância e da Juventude – ABMP
- 4) Francisco Sadeck - Assessor de Política Fiscal e Orçamentária do Instituto de Estudos Sócioeconômicos – INESC, organização não governamental, de finalidade pública, que atua com duas principais linhas de ação: o fortalecimento da sociedade civil e a ampliação da participação social em espaços de deliberação de políticas públicas, utilizando o instrumental orçamentário como eixo para o fortalecimento e promoção da cidadania. O acompanhamento, monitoramento e decodificação do processo orçamentário federal, sua execução financeira e a permanente busca pela ampliação de transparéncia e publicidade das informações de planos e gastos públicos são base de atuação da entidade. Faz dentre outros, o acompanhamento da execução orçamentária dos recursos destinados à infância e adolescência.
- 5) Mário Volpi – Coordenador do programa Cidadania dos Adolescentes do Fundo das Nações Unidas para a Infância –UNICEF, no Brasil.

Sala de Reuniões da Comissão, em

de fevereiro de 2007.

**DEPUTADA RITA CAMATA
PMDB - ES**